

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE  
DUTRA S.A.

4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 4ª Emissão de Debêntures da CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora e na sede da Pentágono.

Atenciosamente,

**PENTÁGONO S.A. DTVM.**

\*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

## Características da Emissora

- Denominação Social: CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.
- CNPJ/MF: 00.861.626/0001-92
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Ascendino da Silva Mendes
- Atividades: a exploração, sob o regime de concessão, da RODOVIA BR-116/RJ/SP, Trecho Rio de Janeiro – São Paulo (Rodovia Presidente Dutra) e respectivos acessos, incluindo a operação da rodovia com cobrança de pedágio, exploração do espaço aéreo para fins de publicidade, recuperação, monitoração, melhoramento, manutenção e conservação da rodovia.

## Características da Emissão

- Emissão: 4ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 30/03/2015
- Data de Vencimento: 15/08/2020
- Banco Escriturador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Código CETIP/ISIN: NDUT14/ N/A
- Coordenador Líder: N/A
- Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados para a implementação dos projetos descritos no plano de investimento da Emissora para o período de abril de 2013 a dezembro de 2017 (“Período de Investimento”), previsto no Anexo 3.7.1 da Escritura de Emissão, que contempla a modernização e a ampliação da capacidade da Rodovia Presidente Dutra (“Plano de Investimento”).

Eventuais alterações ao Plano de Investimento dependerão da aprovação dos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para este fim. Eventuais alterações ao Plano

de Investimento, previsto no Anexo 3.7.1, serão objeto de aditamento da Escritura de Emissão.

A totalidade dos recursos captados por meio da Emissão deverá ser investida pela Companhia até 31/12/2017 (“Prazo Máximo de Investimento”), podendo o investimento dos recursos abranger o período indicado no Plano de Investimento.

Não serão considerados elegíveis para inclusão no Plano de Investimento (i) os dispêndios relacionados à conservação, ao custeio e ao consumo da Emissora, bem como quaisquer despesas administrativas, tais como despesas com viagens, estadia, telefonia, materiais de escritório e/ou publicidade institucional, dentre outros, e (ii) qualquer projeto ou rubrica de investimentos que não tenha sido previamente aprovado por escrito pelos Debenturistas.

A Emissora não poderá financiar mais de 90% do valor total das despesas de capital (CAPEX) dos projetos previstos no Plano de Investimento com recursos oriundos desta Emissão, sendo que, no mínimo, 10% do valor total das despesas de capital (CAPEX) dos projetos previstos no Plano de Investimento deverá ser investido pela Emissora com recursos próprios. Para os fins desta Escritura, “CAPEX” significa o montante financeiro a ser investido pela Emissora, exclusivamente para a execução de obras e para a aquisição de equipamentos relacionados diretamente às suas atividades operacionais, excluindo-se deste conceito as despesas administrativas, tais como despesas com viagens, estadia, telefonia, materiais e equipamentos de escritório e/ou publicidade institucional, bem como as despesas com o desenvolvimento de projetos.

- Tipo de Emissão: Emissão Privada de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em RCA, realizada em 29/04/2016, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, sem emissão de ações.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- ➔ Atividade Principal: 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: de 0,19 em 2015 para 0,32 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,42 em 2015 para 0,55 em 2015;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,42 em 2015 para 0,55 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,69 em 2015 para 0,70 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 13,8% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou redução de 12,2% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 18,6% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante uma redução de 27,5% de 2015 para 2016, e uma variação negativa no índice de endividamento de 3,4% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 61.000.000,00
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: IPCA/IBGE
- REMUNERAÇÃO\*: 6,4035% a.a.

\*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

• PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Amortização

17/10/2016 – R\$ 7.636.652,56437064

Juros:

15/04/2016 – R\$ 2.090.203,36126784

17/10/2016 – R\$ 2.183.881,52960028

• POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 10

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 10

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: conforme item 4 acima;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;

- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
- 6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

- 7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

- 8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

- 9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, no que se refere à distribuição de dividendos, os índices financeiros previstos no item 5.2.1.1, alínea “xx” da Escritura de Emissão.

		2016
DRE	Resultado operacional (EBIT)	336.096
DRE	Apropriação de Despesas Antecipadas da Outorga	0
DRE	Depreciação e amortização	254.210
DRE	Depreciação e amortização	7.673
DRE	Amortização Ágio	0
DRE	Constituição da provisão de manutenção	62.102
(=)	<b>EBITDA (ajustado)</b>	<b>660.081</b>
BP-PC	(+) Empréstimos e Financiamentos	195.428
BP-PC	(+) Debêntures	183.302
BP-PNC	(+) Empréstimos e Financiamentos	0
BP-PNC	(+) Debêntures	443.671
BP-PC	(+) Passivos com Partes Relacionadas	341
BP-PNC	(+) Passivos com Partes Relacionadas	14.579
BP-PC	(+) Contas a pagar com Operações de Derivativos	26.907
BP-PNC	(+) Contas a pagar com Operações de Derivativos	0
BP-AC	(-) Contas a Receber com Operações de Derivativos	2.722
BP-ANC	(-) Contas a Receber com Operações de Derivativos	64.528
BP-AC	(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	216.746
BP-AC	(-) Conta Reserva	0
BP-ANC	(-) Conta Reserva	0
(=)	<b>DÍVIDA LÍQUIDA</b>	<b>580.232</b>
<b>Dívida Líquida/EBITDA</b>		<b>0,88</b>

DRE	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	148.398
DRE	Depreciação e amortização	261.883
(+)	(=) Juros, Fee e outros débitos não caixa	112.211
(+)	(=) Despesas Não Caixa	87.467
(-)	(=) Créditos Não Caixa	-
<b>(=)</b>	<b>GERAÇÃO DE CAIXA</b>	<b>609.959</b>
Financiamentos, debêntures e notas promissórias:		-
FC	Pagamentos de principal	76.647
FC	Pagamento de juros	47.280
FC	Pagamentos - Mútuos com partes relacionadas:	2.094
FC	Liquidação de operações com derivativos	59.299
(-)	Dívida Refinanciada	-
<b>(=)</b>	<b>SERVIÇO DA DÍVIDA</b>	<b>185.320</b>
<b>ICSD</b>		<b>3,29</b>

Ademais, informamos:

- (i) Em 14/08/2015 foi proferida sentença condenatória pelo MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro nos autos da Ação Civil Pública n. 0001138-06.2014.5.01.0342;
- (ii) Em AGD, realizada em 08/09/2015, os Debenturistas deliberaram conceder prazo de 30 dias, a partir de 08/09/2015, ou seja, até 08/10/2015, para que a CCR cumpra integralmente a sentença condenatória mencionada no item (i) acima, sob pena de ser declarado o Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos da alínea “xvii” da Cláusula 5.2.1.1. da Escritura de Emissão;
- (iii) Em AGD, realizada em 09/11/2015, os Debenturistas decidiram suspender o vencimento antecipado das Debêntures até a manifestação do D. Procurador do Ministério Público do Trabalho em Araraquara/SP acerca do cumprimento integral da sentença da Ação Civil Pública (Processo n. 0001138-06.2014.5.01.0342) ou aguardar a extinção do processo pelo MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, sendo certo que a Emissora comprometeu-se a informar o Debenturista e o Agente Fiduciário, na data do seu conhecimento;
- (iv) Em AGD, realizada em 15/01/2016, os Debenturistas decidiram suspender o vencimento antecipado das Debêntures, pelo prazo de 30 dias, tendo em vista que não ter ocorrido a manifestação do MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda – RJ, acerca da extinção do processo;
- (v) Em AGD, realizada em 17/02/2016, os Debenturistas decidiram suspender o vencimento antecipado das Debêntures, pelo prazo de 60 dias, tendo em vista que não ter ocorrido a manifestação do MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda – RJ, acerca da extinção do processo; e



- (vi) O MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda decidiu, em 11/03/2016, determinar o arquivamento dos autos da ação, tendo em vista a verificação, pelo Ministério Público, do cumprimento, por parte dos réus, das obrigações impostas pela sentença.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie com garantia real.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) alienação fiduciária de ações; (ii) cessão fiduciária de créditos e direitos emergentes; e (iii) cessão fiduciária dos direitos da Emissora sobre contas, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. **Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período, bem como os seguintes dados sobre tais emissões:**

(Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 75.000;
- Espécie\*: quirografária;  
\*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Prazo de vencimento das debêntures: 28/05/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

29/02/2016 – R\$ 588,240000  
30/05/2016 – R\$ 588,240000  
29/08/2016 – R\$ 588,240000  
28/11/2016 – R\$ 588,240000

Juros:

29/02/2016 – R\$ 124,476291  
30/05/2016 – R\$ 105,418181  
29/08/2016 – R\$ 88,490452  
28/11/2016 – R\$ 61,781793

**(ii) Denominação da companhia ofertante: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 440.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 29.000; e (ii) 2ª. Série: 15.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/09/2017; e (ii) 2ª. Série: 15/09/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

15/03/2016 – R\$ 1.000,000000  
15/06/2016 – R\$ 1.000,000000  
15/09/2016 – R\$ 1.000,000000  
15/12/2016 – R\$ 1.000,000000

Juros:

15/03/2016 – R\$ 241,752700  
15/06/2016 – R\$ 214,070880  
15/09/2016 – R\$ 184,158700  
15/12/2016 – R\$ 138,574920

→ 2ª Série:

Juros:

15/03/2016 – R\$ 315,982459  
15/09/2016 – R\$ 336,664589

(iii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 965.000; e (ii) 2ª. Série: 135.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/09/2017; e (ii) 2ª. Série: 15/10/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

15/03/2016 – R\$ 125,000000

15/06/2016 – R\$ 125,000000

15/09/2016 – R\$ 125,000000

15/12/2016 – R\$ 125,000000

Juros:

15/03/2016 – R\$ 31,059306

15/06/2016 – R\$ 27,503295

15/09/2016 – R\$ 23,660612

15/12/2016 – R\$ 17,803515

→ 2ª Série:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 17,406904

17/10/2016 – R\$ 18,184474

(iv) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 450.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 450.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2018;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:
  - (i) Pagamentos:  
Juros:  
15/04/2016 – R\$ 29,478318  
17/10/2016 – R\$ 30,797691
  
- (v) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**
  - Emissão: 6ª.
  - Valor da emissão\*: R\$ 545.000.000,00;  
\*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.
  - Quantidade de debêntures emitidas\*: 545.000;  
\*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.
  - Espécie: quirografia;
  - Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2019;
  - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
  - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:
    - (i) Pagamentos:  
Juros:  
15/04/2016 – R\$ 30,645970  
17/10/2016 – R\$ 32,018270
  
- (vi) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**
  - Emissão: 2ª.
  - Valor da emissão: R\$ 2.000.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 50.000; (ii) 2ª. série: 55.000 e (iii) 3ª. série: 75.000;
  - Espécie: (i) 1ª e 2ª séries: quirografia com garantia adicional fidejussória; (ii) 3ª série: subordinada, com garantia adicional fidejussória, sujeitas a convolação para espécie quirografia;
  - Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª série: 05/05/2014; (ii) 2ª série: 05/05/2015; (iii) 3ª série: 05/05/2016;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por a) CCR S.A.; b) Encalso Construções Ltda.; c) Alberto Bagdade; e d) Mario Múcio Eugênio Damha;
  - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
    - (i) Pagamentos:
      - 1ª Série: vencimento em 05/05/2014
      - 2ª Série: vencimento em 05/05/2015
      - 3ª Série:
        - Amortização:  
05/05/2016 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)
        - Juros:  
05/05/2016 – R\$ 755,769399
- (vii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**
- Emissão: 3ª.
  - Valor da emissão: R\$ 560.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas: 56.000;
  - Espécie: quirografária com garantia fidejussória adicional;
  - Prazo de vencimento das debêntures: 15/04/2017;
  - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada pela CCR S.A.;
  - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
    - (i) Pagamentos:
      - Juros:  
15/04/2016 – R\$ 738,657300  
17/10/2016 – R\$ 750,651500
- (viii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**
- Emissão: 4ª.
  - Valor da emissão: R\$ 550.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas: 55.000;
  - Espécie: quirografária com garantia fidejussória adicional;
  - Prazo de vencimento das debêntures: 04/05/2018;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

04/05/2016 – R\$ 727,830800

04/11/2016 – R\$ 750,935100

**(ix)** Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 400.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 400.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures\*: 03/10/2016;
- \*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

05/01/2016 – R\$ 745,594999

30/06/2016 – R\$ 166,362321

Resgate Total Antecipado:

30/06/2016 – R\$ 10.583,962499

**(x)** Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 800.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 80.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures\*: 28/08/2016;
- \*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada por CCR S.A.;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

29/05/2016 – R\$ 700,95559999

30/06/2016 – R\$ 157,18340000

Resgate Total Antecipado:

30/06/2016 – R\$ 10.000,00000000

(xi) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 190.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 190.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/04/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada por CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 34,005646

17/10/2016 – R\$ 35,529670

(xii) Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão: R\$ 520.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 52.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 25/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

25/04/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

25/04/2016 – R\$ 701,04989999

**(xiii)** Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 7ª.
- Valor da emissão: R\$ 200.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 10.000; e (ii) 2ª. série: 10.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. série: 15/10/2015; e (ii) 2ª. série: 15/10/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série: vencimento em 15/10/2015

→ 2ª Série:

Amortização:

15/10/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

15/04/2016 – R\$ 727,25799999

15/10/2016 – R\$ 739,06080000

**(xiv)** Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 9ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.250.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 125.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/01/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

**(xv)** Denominação da companhia ofertante: **RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**



- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 130.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 13.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 321,572412

17/10/2016 – R\$ 335,975508

**(xvi) Denominação da companhia ofertante: RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/11/2021;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

**(xvii) Denominação da companhia ofertante: COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 610.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 61.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 10/03/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(xviii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 67.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 6.700;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 10/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

10/04/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

10/04/2016 – R\$ 732,16870000

(xix) Denominação da companhia ofertante: **RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 95.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 9.500;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/01/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

15/01/2016 – R\$ 270,270000

15/02/2016 – R\$ 270,270000

15/03/2016 – R\$ 270,270000

15/04/2016 – R\$ 270,270000

16/05/2016 – R\$ 270,270000

15/06/2016 – R\$ 270,270000

15/07/2016 – R\$ 270,270000

15/08/2016 – R\$ 270,270000

15/09/2016 – R\$ 270,270000

17/10/2016 – R\$ 270,270000

16/11/2016 – R\$ 270,270000

15/12/2016 – R\$ 270,270000

Juros:

15/01/2016 – R\$ 85,124432

15/02/2016 – R\$ 73,853423

15/03/2016 – R\$ 78,261961

15/04/2016 – R\$ 78,447415

16/05/2016 – R\$ 68,033581

15/06/2016 – R\$ 68,053896

15/07/2016 – R\$ 67,750058

15/08/2016 – R\$ 61,248518

15/09/2016 – R\$ 60,618487

17/10/2016 – R\$ 54,443141

16/11/2016 – R\$ 47,906624

15/12/2016 – R\$ 46,463465

**(xx)** Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 400.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 40.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures\*: 27/04/2017;  
\*Redação em conformidade com o 4º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar, pela Odebrecht Transport S.A., pela Odebrecht Rodovias S.A. e pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

02/05/2016 – R\$ 854,361210

29/09/2016 – R\$ 769,243109

31/10/2016 – R\$ 147,285410

Prêmio:

02/05/2016 – R\$ 120,000000

**(xxi)** Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 75.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 30/01/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

30/01/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

30/01/2016 – R\$ 1.413,38320000

**(xxii) Denominação da companhia ofertante: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.250.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas\*: 125.000;  
\*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/01/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

29/07/2016 – R\$ 861,32534000

Resgate Total Antecipado:

29/07/2016 – R\$ 10.000,00000000

**(xxiii) A Pentágono atua como Agente Fiduciário na 4ª Emissão de Notas Promissórias da CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S.A.. Desta forma,**

informamos que o(s) respectivo(s) relatório(s) encontra(m)-se disponível(is) no site: <http://www.pentagonotrustee.com.br/>

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

**PENTÁGONO S.A. DTVM**

## DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

## Anexo 1

### DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2016	Penúltimo Exercício 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 31/12/2014
1	Ativo Total	1.729.127	1.747.235	1.688.641
1.01	Ativo Circulante	301.275	139.069	98.393
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	216.746	46.793	14.772
1.01.03	Contas a Receber	80.280	83.710	76.853
1.01.03.01	Clientes	80.280	83.710	76.853
1.01.03.01.01	Contas a Receber	79.758	13.170	9.190
1.01.03.01.02	Contas a Receber Partes Relacionadas	522	70.540	67.663
1.01.06	Tributos a Recuperar	515	5.663	1.008
1.01.07	Despesas Antecipadas	793	364	724
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2.941	2.539	5.036
1.01.08.03	Outros	2.941	2.539	5.036
1.01.08.03.01	Contas a Receber d/Operações Derivativos	2.722	0	0
1.01.08.03.02	Adiantamentos a fornecedores	176	2.344	3.065
1.01.08.03.03	Outros créditos	43	195	1.971
1.02	Ativo Não Circulante	1.427.852	1.608.166	1.590.248
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	103.413	114.198	29.745
1.02.01.06	Tributos Diferidos	38.028	29.761	29.370
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	320	257	146
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	320	257	146
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	65.065	84.180	229
1.02.01.09.03	Depósitos Judiciais	440	363	229
1.02.01.09.04	Contas a Receber com Operações de Derivativos	64.528	83.801	0
1.02.01.09.08	Outros Créditos	10	16	0
1.02.01.09.09	Tributos a recuperar	87	0	0

1.02.03	Imobilizado	73.298	80.185	88.756
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	56.432	68.396	62.061
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	16.866	11.789	26.695
1.02.04	Intangível	1.251.141	1.413.783	1.471.747
1.02.04.01	Intangíveis	1.251.141	1.413.783	1.471.747

## DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2016	Penúltimo Exercício 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 31/12/2014
2	Passivo Total	1.729.127	1.747.235	1.688.641
2.01	Passivo Circulante	544.915	333.945	1.074.538
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.886	5.720	6.681
2.01.02	Fornecedores	29.072	34.358	42.892
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	29.016	34.155	42.738
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	56	203	154
2.01.03	Obrigações Fiscais	25.475	20.033	24.515
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	18.907	13.520	18.059
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	10.554	0	0
2.01.03.01.02	Impostos e Contribuições a recolher	8.353	11.562	12.184
2.01.03.01.03	Pis e Cofins a Recolher	0	0	3.914
2.01.03.01.04	Impostos e Contribuições Parcelados	0	1.958	1.961
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	6.568	6.513	6.456
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	6.568	6.513	6.456
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	378.730	113.838	890.506
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	195.428	5.569	420
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	163	282	420
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	195.265	5.287	0
2.01.04.02	Debêntures	183.302	108.269	890.086
2.01.05	Outras Obrigações	72.126	126.192	64.707
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	32.640	29.377	49.413
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	32.299	29.019	28.962
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	341	358	20.451
2.01.05.02	Outros	39.486	96.815	15.294



2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	22.183	5.950
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	11.212	10.894	9.344
2.01.05.02.06	Contas a pagar com operações de derivativos	26.907	62.482	0
2.01.05.02.07	Outras Obrigações com o Poder Concedente	1.367	1.256	0
2.01.06	Provisões	33.626	33.804	45.237

**(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 31/12/2016</b>	<b>Penúltimo Exercício 31/12/2015</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 31/12/2014</b>
2.01.06.02	Outras Provisões	33.626	33.804	45.237
2.01.06.02.04	Provisão de Manutenção	33.626	33.804	45.237
2.02	Passivo Não Circulante	707.624	975.649	171.322
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	443.671	762.631	444
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	220.454	444
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	163	444
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	220.291	0
2.02.01.02	Debêntures	443.671	542.177	0
2.02.02	Outras Obrigações	14.579	14.579	14.580
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	14.579	14.579	14.580
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	14.579	14.579	14.580
2.02.04	Provisões	249.374	198.439	156.298
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	17.827	11.048	9.154
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	988	534	382
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	16.839	10.514	8.734
2.02.04.01.05	Imposto e Contribuições a Recolher	0	0	38
2.02.04.02	Outras Provisões	231.547	187.391	147.144
2.02.04.02.04	Provisão de Manutenção	231.547	187.391	147.144
2.03	Patrimônio Líquido	476.588	437.641	442.781
2.03.01	Capital Social Realizado	422.376	408.889	377.694
2.03.04	Reservas de Lucros	54.212	28.752	65.087
2.03.04.01	Reserva Legal	7.420	7.737	0
2.03.04.02	Reserva Estatutária	10.715	9.973	8.132
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	36.077	11.042	56.955

## Anexo 2

### DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016	Penúltimo Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.203.592	1.211.877	1.287.233
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-782.223	-783.005	-798.201
3.02.01	Custo de construção	-73.508	-122.443	-214.413
3.02.02	Provisão de manutenção	-62.102	-63.535	-60.892
3.02.03	Depreciação e amortização	-254.210	-213.378	-178.416
3.02.04	Custos com obrigações poder concedente	-21.657	-22.692	-8.758
3.02.05	Serviços	-347.099	-325.745	-306.259
3.02.06	Custo com pessoal	-9.269	-10.873	-11.857
3.02.07	Materials, equipamentos e veículos	-2.602	-5.425	-4.495
3.02.08	Outros	-11.776	-18.914	-13.111
3.03	Resultado Bruto	421.369	428.872	489.032
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-85.273	-85.997	-76.998
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-87.664	-87.125	-77.840
3.04.02.01	Serviços	-47.138	-51.681	-47.103
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-7.673	-4.425	-2.950
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-9.613	-11.277	-11.191
3.04.02.04	Materials, equipamentos e veículos	-1.138	-1.419	-1.469
3.04.02.05	Outros	-22.102	-18.323	-15.127
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	4.712	2.399	1.088
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-2.321	-1.271	-246
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	336.096	342.875	412.034
3.06	Resultado Financeiro	-112.354	-122.284	-95.486
3.06.01	Receitas Financeiras	188.629	121.757	6.735
3.06.02	Despesas Financeiras	-300.983	-244.041	-102.221

3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	223.742	220.591	316.548
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-75.344	-65.855	-103.204
3.08.01	Corrente	-83.611	-66.246	-119.486
3.08.02	Diferido	8.267	391	16.262
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	148.398	154.736	213.344

**(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Último Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016</b>	<b>Penúltimo Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015</b>	<b>Antepenúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014</b>
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	148.398	154.736	213.344
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	1,15250	1,20170	1,65680
3.99.01.02	PN	1,15250	1,20170	1,65680
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	1,15250	1,20170	1,65680
3.99.02.02	PN	1,15250	1,20170	1,65680



## Anexo 3

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.

Santa Isabel - RJ

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### Adições ao ativo intangível da Companhia relacionadas às obrigações frente ao contrato de concessão

Conforme nota explicativa nº 2.q, para os contratos de concessão de serviços sobre direito de exploração de infraestrutura, o concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo, sendo esses ativos registrados como intangível, pois são revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. Desta forma, o assunto foi considerado em nossa auditoria como um risco inerente na constituição dos ativos intangíveis, uma vez que as adições podem representar custos não qualificáveis ou que não representem obras efetivamente realizadas para ativação de acordo com as normas contábeis.

Consequentemente, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a, entendimento dos controles internos e testes substantivos de detalhe com base em amostragem para verificação das documentações que suportam referidas transações.

#### Outros assuntos

##### Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado ("DVA"), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeira (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 03 de março de 2017

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Alexandre Cassini Decourt

Audidores Independentes Contador

CRC n° 2 SP 011609/O-8 CRC n°1 SP 276957/O-4